

REGULAMENTO DO VI SÃO LOURENÇO ROCK FESTIVAL

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. O *VI São Lourenço Rock Festival* (SLRF) será promovido e organizado pelo Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL) **nos dias 22 de julho** (festividade de lançamento, a ocorrer na Praça da Bandeira) e **13 de outubro de 2018** (Edição Oficial do Evento, a realizar-se no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, localizado na Via Parque, s/nº, Bairro Cruzeiro, em São Lourenço do Oeste/SC).

1.2. O *VI São Lourenço Rock Festival* tem como objetivo oportunizar às bandas lourencianas e regionais espaço para apresentação artística, incentivando e divulgando os trabalhos de musicistas regionais, de modo a:

- a) Promover e desenvolver a cultura regional;
- b) Incentivar a cena regional do gênero *Rock and Roll*;
- c) Integrar bandas, musicistas regionais;
- d) Oportunizar e diversificar eventos públicos na área musical.

2. ORÇAMENTO PARA AS SELEÇÕES

2.1. O Instituto Cultural de São Lourenço estará disponibilizando a **premiação total de R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a ser distribuída para as bandas que se apresentarão durante o 6º SLRF.

2.2. O valor pago a cada apresentação será distribuído de acordo com o número de integrantes para as apresentações selecionadas, ficando estabelecido em R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada músico integrante do projeto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrever-se é preciso preencher as fichas constantes nos Anexos I, II e III, deste Regulamento e entregá-las na sede do Instituto Cultural de São Lourenço, com reconhecimento de firma das mesmas.

3.2. As fichas podem ser entregues pessoalmente na sede do ICSL, via e-mail, ou via correios no período de **01 a 08 de junho 2018**, na sede do ICSL.

3.2.1. Para as inscrições efetuadas via e-mail, é necessário que o interessado assine e digitalize as fichas (Anexos I, II e III), enviando-as ao endereço icsl@saoulourenco.sc.gov.br. As vias originais deverão ser apresentadas no dia do evento.

3.2.2. As inscrições efetuadas via correspondência deverão ser entregues no endereço do Instituto Cultural de São Lourenço (descrito abaixo), até o prazo limite de 08 de junho de 2018, às 17h30min:

Instituto Cultural de São Lourenço
Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira
Pavimento Inferior
Via Parque, s/nº, Bairro Cruzeiro
São Lourenço do Oeste/SC
CEP: 89.990-000

3.3. Poderão se inscrever artistas “solo”, Bandas de Rock e subgêneros que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Repertório condizente com o objetivo do evento;
- b) Os integrantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada por um responsável legal, com reconhecimento de firma, a fim de permitir a participação junto ao SLRF;
- c) Caso todos os membros da apresentação forem menores de idade até a data da inscrição, deverá ser apresentado o responsável legal de um dos integrantes da apresentação para recebimento do prêmio, o qual será tratado como proponente e responsável pela apresentação;
- d) As apresentações deverão possuir duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos, comprovadas mediante apresentação do repertório (conforme Anexo II), constando a duração aproximada das músicas ou versões que serão executadas pela banda no evento, cabendo ao Instituto Cultural a definição dos horários e duração de cada uma das apresentações.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição (Anexos I, II e III), da seguinte forma:

- a) 01 (um) responsável pela apresentação preencherá a *Ficha de Inscrição* constando todos os dados solicitados, cópia de RG e CPF, dados de conta bancária de sua titularidade - para depósito do valor da premiação - e comprovante de endereço datado de até 03 (três) meses anteriores ao início do prazo de inscrição;
- b) Apresentação de descritivo de *rider técnico* das necessidades técnicas para execução do show;
- c) Indicação nominal com dados do RG e CPF e função de todos os participantes da apresentação;
- d) **Repertório** (conforme Anexo II) a ser executado no dia do evento, podendo ser **autoral, cover ou misto**, constando a duração aproximada da apresentação.

4.2. O proponente poderá inserir documentações adicionais, tais como logo ou material gráfico, matérias em sites, revistas, jornais ou outros meios de comunicação, ou demais informações que julgue pertinentes.

4.3 O proponente poderá inscrever-se para as duas etapas do Festival (22/07 e 13/10), entretanto, será selecionado somente para uma única etapa.

5. DAS SELEÇÕES:

5.1 SELEÇÃO PARA O DIA 22/07/2018:

5.1.1 Serão selecionadas até 03 (três) bandas ou grupos, sendo resguardo o direito de 02 (duas) bandas ou grupos lourencianos:

- a) Considerar-se-á grupo ou banda *lourenciana* as formações que assim se declararem e possuam no mínimo 2/3 (dois terços) de seu quadro de músicos com residência no município de São Lourenço do Oeste/SC;

b) Em caso de não preenchimento das vagas de que tratam das apresentações lourencianas, as mesmas serão destinadas à apresentações regionais, de acordo com a análise do ICSL.

5.2 SELEÇÃO PARA O DIA 13/10/2018:

5.2.1 Serão permitidos até 05 (cinco) bandas ou grupos, sendo resguardo o direito de 02 (duas) bandas ou grupos lourencianos:

a) Considerar-se-á grupo ou banda *lourenciana* as formações que assim se declararem e possuam no mínimo 2/3 (dois terços) de seu quadro de músicos com residência no município de São Lourenço do Oeste/SC;

b) Em caso de não preenchimento das vagas de que tratam o item 5.2.1 por apresentações lourencianas, as mesmas serão destinadas à apresentações regionais, de acordo com a análise do ICSL.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das apresentações será realizada pela Comissão Central Organizadora tendo como base os critérios de avaliação descritos no quadro a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação dos documentos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	10 pontos
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (jornais, folders, ano de lançamento de material).	01 ponto para cada ano comprovado.
Reconhecimento regional de apresentação, sendo aceitos para fins de comprovação, contratos com entes públicos ou privados, premiações ou menções de reconhecimento em nome do artista solo, da banda ou do líder da banda.	01 ponto para cada material apresentado.
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	10 pontos
Gravação de EP ("Extended Play").	05 pontos
Gravação de Clipe.	03 pontos
Gravação de Single.	02 pontos

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. O horário de cada uma das apresentações será definido pela Comissão Central Organizadora do VI São Lourenço Rock Festival.

7.1.1. A lista de divulgação do horário de cada apresentação estará disponível no site do Instituto Cultural de São Lourenço (<http://icsl.saoulourenco.sc.gov.br/>), no prazo de 08 (oito) dias úteis após o encerramento das inscrições.

7.2. A divulgação dos selecionados ocorrerá a partir de 15 de junho de 2018. É imprescindível que **os inscritos selecionados confirmem a respectiva participação, em até 03 (três) dias úteis, após a divulgação da seleção**, sendo que o descumprimento deste prazo poderá acarretar a exclusão do artista, grupo ou banda do quadro de apresentações.

7.3. Será disponibilizado P.A. de sonorização e sistema de iluminação de palco compatível com o espaço de realização do evento.

7.3.1. A passagem de som será realizada antes do início de cada uma das apresentações.

7.4. Para monitoração e back stage estará disponível durante o evento:

- a) Bateria: contendo 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, 01 máquina de chimbau, 01 pedal, 01 banco, 02 pedestais para pratos, exceto pratos (em ambos os dias do evento);
- b) Um cubo de guitarra, transistorizado, 100W (em ambos os dias do evento);
- c) Um cubo para contrabaixo (no dia 22/07/2018 cubo 1x15 e no dia 13/10/2018 cubo 1x15, 4x10);
- d) Side L/R (apenas no dia 22/10/2018);
- e) Sistema de monitores em 5 pontos (em ambos os dias do evento);
- f) Pontos de energia 110/220Volts (em ambos os dias do evento);
- g) Técnico de iluminação e técnico de som (em ambos os dias do evento).

7.5. Quaisquer outros equipamentos necessários, ou equipe técnica, serão de inteira responsabilidade do musicista, grupo ou banda.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Cada musicista poderá estar inscrito e sujeito a recebimento do prêmio de participação por até 02 (duas) apresentações. Ultrapassado esse limite, será desconsiderado o pagamento ao musicista.

8.2. Somente receberão a premiação de participação os músicos citados na ficha de inscrição de cada uma das apresentações, salvo em caso de trocas justificadas e anunciadas antecipadamente ao Instituto Cultural de São Lourenço, desde que não alterem o número de integrantes do grupo ou banda.

8.3. As apresentações serão acompanhadas por um responsável da Comissão Central Organizadora, e em caso de divergência no número de inscritos com relação aos músicos que farão a apresentação, o responsável pela inscrição não receberá a premiação, podendo ainda ficar impedido de se apresentar, bem como responder legalmente pela declaração falsa prestada.

8.4. Participações especiais não serão premiadas ou remuneradas.

8.5. O pagamento referente à premiação da seleção para participação e apresentação durante o *VI São Lourenço Rock Festival* se dará em até 02 (dois) dias úteis após o término de cada etapa do evento (a ser realizada em 22/07/2018 e 13/10/2018), considerando o número de integrantes das apresentações selecionadas, constante na ficha de inscrição entregue pelo proponente, conforme previsto no item 2.2.

8.5.1. O valor a ser depositado para cada proponente levará em consideração o número de integrantes inscritos e que efetivamente participarem da apresentação.

8.5.2. O valor total de cada apresentação será depositado na conta bancária apresentada pelo proponente no ato da inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O grupo ou banda que, em qualquer hipótese, perturbar a ordem do festival será impedido de apresentar-se e conseqüentemente receber sua premiação.

9.2. O artista solo, grupo ou banda que realizar a inscrição, automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação

utilizado pelo ICSL e/ou pelo Município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao SLRF.

9.3. Ao efetuar a inscrição, o artista solo, grupo ou banda declara o conhecimento e aceitação deste Regulamento.

9.4. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

São Lourenço do Oeste, SC, 13 de abril de 2018.

Rennã Higor Fedrigo
Presidente do ICSL

Regulamento do VI São Lourenço Rock Festival
Anexo I - Dados da Apresentação

Nome do artista, grupo ou banda: _____

Data da apresentação

() 22/07

() 13/10

Dados do responsável

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Dados Bancários/Entidade: _____ Ag: _____ Op: _____ Conta: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Dados dos integrantes

1) **Nome Completo:** _____

RG: _____ CPF: _____ Função: _____

2) **Nome Completo:** _____

RG: _____ CPF: _____ Função: _____

3) **Nome Completo:** _____

RG: _____ CPF: _____ Função: _____

4) **Nome Completo:** _____

RG: _____ CPF: _____ Função: _____

5) **Nome Completo:** _____

RG: _____ CPF: _____ Função: _____

6) **Nome Completo:** _____

RG: _____ CPF: _____ Função: _____

Assinatura

Regulamento do VI São Lourenço Rock Festival
Anexo II - Modelo de Repertório

Nome do artista, grupo ou banda:

Listar todas as músicas a serem executadas no formato abaixo:

Ordem	Nome da Música	Artista	Duração
01	A vida é um festival	Banda ICSL	05 Minutos
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Assinatura

